

Errata do Processo Seletivo para Bolsista - EDITAL N°001/2017/PNAP/EaDADM/CAD/UFSC de 17/04/2017

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital N°001/2017/PNAP/EaDADM/CAD/UFSC, assim como se segue:

1) Edital N°001/2017/PNAP/EaDADM/CAD/UFSC

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
O Coordenador de Polo do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA no Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.	O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA no Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

2) Item 7 do Edital N°001/2017/PNAP/EaDADM/CAD/UFSC

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7. DAS INSCRIÇÕES 7.4. A submissão das exigências do item 6.3 se dará por meio de formulário de inscrição disponível no site https://goo.gl/forms/cJFpyxT1eqRgjDHf2 7.4. A submissão das exigências do item 6.3 se dará por meio de formulário de inscrição disponível no site https://goo.gl/forms/cJFpyxT1eqRgjDHf2	7. DAS INSCRIÇÕES 7.4. A submissão das exigências do item 7.3 se dará por meio de formulário de inscrição disponível no site https://goo.gl/forms/cJFpyxT1eqRgjDHf2 7.4. A submissão das exigências do item 7.3.c se dará por meio de envio desses documentos para o e-mail: processoseletivo@eadadm.ufsc.br

3) Item 12 do Edital N°001/2017/PNAP/EaDADM/CAD/UFSC

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
12. VALIDADE O prazo de validade do presente processo seletivo concurso será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação dos resultados.	12. VALIDADE O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação dos resultados.